SENTENÇA

Processo n°: **0002257-56.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - ICMS/ Imposto sobre Circulação de

Mercadorias

Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo

Executado: La Cabana Grill Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.92/93 e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença proposto pela **Fazenda do Estado de São Paulo** em face do **La Cabana Grill Ltda Me**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria geral do Estado, do valor depositado pela parte devedora (fls.87/88). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 19 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA